

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001029.1/2020

Data Empenho: 28/05/2020 Data Autorização: 17/07/2020 Processo: 0019024/2020

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 928950 - LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: ROD ILHEUS/URUCUCA
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHEUS
 Cidade: ILHEUS

Documento: 00066716000353
 CEP: 45658370
 UF: BA

Histórico :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (08 COMPUTADORES BÁSICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação Nº 0003855/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico
 Contrato: Termo Nº 000211/2019
 Documento Fiscal: NF Nº 75456 - 26/06/2020 de 22.676,80

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
22.676,80	22.676,80	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

04/08/20 *[Assinatura]*

Valor Líquido
22.676,80

Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0005636/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

[Assinatura]
 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

[Assinatura]
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 22.676,80, (vinte e dois mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Data: 30/08/2020

LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 00066716000353

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Cnta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BRADESCO S/A	2864	9	28803	9		

Banco: CV Conta: 624008.9 Bor./Cheque: 00151 Recibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 1029/2020 Nº PROTOCOLO 0019024/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 28/05/2020 Nº AE: 000897/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - Saúde
SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
Elemento da Despesa.....: 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Subelemento da Despesa..: 44905206000 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Diversos
Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Nº: 928950
Endereço. : ROD ILHEUS/URUCUCA Nº : S/N Bairro : DISTRITO INDUS CEP : 45658-370
Cidade.... : ILHEUS UF : BA CNPJ : 00.066.716/0003-53

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (08 COMPUTADORES BÁSICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029S/2019 Nº Processo: 0019024/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000211/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 40.000,00 : TOTAL EMPENHADO.....: 22.676,80
VALOR EMPENHADO.....: 22.676,80 : SALDO ATUAL: 17.323,20

Jusinéia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4
Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 04/08/20 Assinatura: Alex Lopes de Andrade
Mat/145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /
Ramon Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde
Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 22.676,80, (vinte e dois mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: Identidade/CPF/CNPJ Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000897/2020

Empenho: h29

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	019024/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS			Ata/Contrato	000211-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			CNPJ	00.066.716/0003-53
Endereço	RODOVIA ILHEUS/URUCUCA, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHEUS - ILHEUS - BA - CEP Nº 45658370				
Nº Banco	237	Nº Agência	28649	Nº Conta	28803-9
OP/Varição					
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
Sub-Elemento	Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos - 44905206000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)				
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (08 COMPUTADORES BÁSICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00002	00033845	COMPUTADOR PADRÃO – BÁSICO COMPUTADOR PADRÃO – BÁSICO: PROCESSADOR: ARQUITETURA 64 BITS, 2(DOIS) NÚCLEOS, 4(QUATRO) THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMO DE 3 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 3MB, COM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO E INSTRUÇÕES SSE3; SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR, CONSIDERANDO QUE ESTE ESTEJA OPERANDO EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA, PELO PERÍODO DE 8 HORAS DIÁRIAS CONSECUTIVAS, EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)	UN	8,000	2.834,60	22.676,80
Total Geral							22.676,80

Vitória da Conquista, 28 mai 2020

Assinatura e Carimbo
Diretor Administrativa - SMS
Mat.:

Liliana Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 001906/2020

1/1

Processo	019024/2020	Empenho	0001029/2020	Termo	000211-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS						
Fornecedor	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			CNPJ	00.066.716/0003-53		
Endereço	RODOVIA ILHEUS/URUCUCA, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHEUS - ILHEUS - BA - CEP 45658370						
Nº Banco	237	Nº Agência	28649	Nº Conta	28803-9	Telefone	7336391841
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			Ficha-Fonte	212052144-144		
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (08 COMPUTADORES BÁSICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00002	00033845	COMPUTADOR PADRÃO – BÁSICO COMPUTADOR PADRÃO – BÁSICO: PROCESSADOR: ARQUITETURA 64 BITS, 2(DOIS) NÚCLEOS, 4(QUATRO) THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMO DE 3 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 3MB, COM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO E INSTRUÇÕES SSE3; SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR, CONSIDERANDO QUE ESTE ESTEJA OPERANDO EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA, PELO PERÍODO DE 8 HORAS DIÁRIAS CONSECUTIVAS, EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR)	UN	8,000	2.834,60	22.676,80
Total Geral							22.676,80

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 2 jun 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 02/06/2020 às



LOGIN INFORMATICA COM. REP. LTDA

Endereço: RODOVIA II, HEIUS/JURUCUCA, S/N, KM 4
GAI. PAO 3-A Bairro: IGUAPE

Cidade: ILHEUS - BA
CEP 45658370 Fone 7321011750

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA 1

Nº 75456
Série: 1

CONTROLE DO FISCO



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201309443109 26/06/2020 11:08:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

Folha 1/1

INSCRIÇÃO ESTADUAL 42177360 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 00066716000353

CHAVE DE ACESSO DA NF-e R: CONSULTA DE AUTENTICACAO NO SITE www.nfe.br.gov.br
29200600066716000353550010000754561001371521

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA / BA - SMS

CNPJ/CPF
14239578000100

DATA DA EMISSÃO
26/06/2020

ENDEREÇO
PRACA JOAQUIM CORREIA, 55

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
45040150

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

FONE / FAX
(77) 34248500

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15117,88	VALOR DO ICMS 2721,21	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20337,63
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22676,80
			VALOR IPI 2339,17	

TRANSPORTAD/RV/DLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
DL CARGO LOGISTICA LTDA - EPP

FRETE POR DDNTA
1- Emissor
2- Destinatário

CÓDIGO ANTT
1

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
07073589000369

ENDEREÇO
RUA BENJAMIN CONSTANT,

MUNICÍPIO
ILHEUS

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105276928

QUANTIDADE
16

ESPÉCIE
CXS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
103,20

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AL. ICMS	AL. IPI
010-0058	L4500 (WINDOWS) WS:1733896 A 1733903 Lote 13224600 Composição: 1 CASO DE FORÇA P/ DESKTOP PADRAO NOVO CST2; 2 CALÇOS; 1 COOLER INTEL E97379-003; 1 EMBCKHP01 - REPOWER FAKDA VERTICAL; 16 ETIQUETA (NAC); 1 ETIQUETA ELETRONICA RPTD UHF 74X20MM PPB; 1 FONTE CST1; 1 GABINETE LOGIN CORPORATE WN-20 CST3; 1 GRAVADOR DVD/RW FRITO; 1 HD 500 GB SATA III 7200 RPM IMP CST2; 1 M.B. LOGIN LOS-6360M-3 CST4 (LOG); 1 MEMORIA 4GB DDR4 DIMM 2133/2400 MHz NAC PPB CST4; 1 PROC. PENTIUM GOLD 3540U 3.70 GHZ 4MB CST5; 4 REFORCO E/ ALCA; Números de série: 1733896, 1733897, 1733898, 1733899, 1733900, 1733901, 1733902, 1733903 PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO, PORTARIA MCT/MDIC/MP: 775, DE 10/12/2001 DOU 14/12/2001 - LEI 8.248/91.	84715010	420	5101	PC	8	1949,3242	15594,43	11955,74	2152,03	2339,17	18	15
26593	MONITOR 19,5 LED LOGIN 20M35PH-B CST4 PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO, PORTARIA INTERM MCT/MDIC/MP: 769 DE 13/12/2001 E 471 DE 26/07/2005	85285220	420	5102	PD	8	549,0000	4392,00	2926,00	527,04	0,00	18	0
27307	TECLADO LOG-PR-938D	84716052	720	5102	UN	8	29,0000	232,00	154,67	27,84	0,00	18	0
27206	MOUSE, LOG-PW431	84716053	720	5102	PC	8	14,9000	119,20	79,47	14,30	0,00	18	0

Ramona Cerqueira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436/1
27/07/2020

REF. AO PEDIDO LOGIN: 5717873 - DP: 97292

PREGAO ELETRONICO(SRP) N. 029/2019 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15.506/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 211/2019 - SMS - SOLICITACAO DE FORNECIMENTO/LIQUIDACAO N. 301906/2020 - PROCESSO N. 419024/2020 - EMPENHO: 0001029/2020 - TERMO N. 000211-SMS/2019 - ORDEM DE COMPRA N. 342/2020

DADOS BANCARIOS: TITULAR: LOGIN INFORMATICA LTDA - AG: 2864-9 - C/C: 28803-9 - BANCO BRASESCO
Valor aproximado tributos RS: 2.018,40 Federal e 2.440,51 Estadual Fonte: TRPT/empresometro.com.br
Carga tributaria de ICMS reduzida conforme decreto n. 17.304 de 27/12/2016

Pedido / Requisição: 5717873

5.101 -> V. PRODUTOS= 15.594,43 B.C. ICMS= 11.955,74 V. ICMS= 2.152,03 V. IPI= 2.339,17 V. ICMS ST= 0,00 V. TOTAL= 17.933,60
5.102 -> V. PRODUTOS= 4.743,20 B.C. ICMS= 3.162,24 V. ICMS= 569,18 V. IPI= 0,00 V. ICMS ST= 0,00 V. TOTAL= 4.743,20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFE CENTRAL - AVENIDA FILIPINAS, 269, JUREMA - CEP:45.023-300. T. EL (77) 3422-8217 E 3422-8260. VITORIA DA CONQUISTA/BA - AT. Thacio (77)3422-8217

RESERVADO AO FISCO

Ramona Cerqueira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

ATESTO QUE:
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()

Conferi e achei exato.

Em: 03 / 07 / 2020

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 75456

Ass. *Ramona Cerqueira Ferreira*

Matricula 137150-0

Data: 03 / 07 / 20

Assinatura e Carimbo

Ramona Cerqueira Ferreira
Diretora DAFE
Matricula 0424197-5



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2006-00.066.716/0003-53-55-001-000.075.456-100.137.152-1	75456	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	75456	26/06/2020 11:07:25-03:00		22.676,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.066.716/0003-53	LOGIN INFORMATICA COM. REP. LTDA	42177360	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA / BA SMS		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	21/06/2020	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		gA8IJ2WQow7Ax6uU82YmCFExb8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

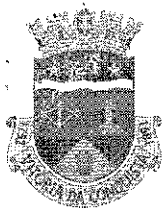
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201309443109	26/06/2020 às 11:08:11-03:00	26/06/2020 às 11:08:53
CT-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891202116153806	01/07/2020 às 09:47:53-03:00	01/07/2020 às 09:47:53

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 75456

Ass. Valenice B. Souza

Matricula 13480

Data: 03/07/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E RESENTACAO LTDA CNPJ: 00.066.716/0003-53	Fone/Fax: Email	(71)2106-3730 denilson@login.com.br		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO:	1029/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		01906/2020			
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			ORDEM DE COMPRA 342/2020		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS	ATA SRP 211/2019 SMS			
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 11 de junho de 2019.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.1	COMPUTADOR PADRÃO – BÁSICO: PROCESSADOR: ARQUITETURA 64 BITS, 2(DOIS) NÚCLEOS, 4(QUATRO) THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMO DE 3 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 3MB, COM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO E INSTRUÇÕES SSE3; SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO PARA A PERFEITA REFRIGERAÇÃO DO PROCESSADOR, CONSIDERANDO QUE ESTE ESTEJA OPERANDO EM SUA CAPACIDADE MÁXIMA, PELO PERÍODO DE 8 HORAS DIÁRIAS CONSECUTIVAS, EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CFE TR) MARCA: LOGIN	8	R\$2.834,60	R\$22.676,80
					R\$ 22.676,80
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**, matrícula n.º. **04-24197-5**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

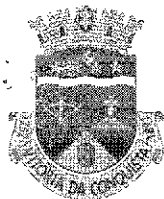
- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 02 de junho de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde - Interina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 00.066.716/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:13 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2020.
Código de controle da certidão: **E399.5D25.7B05.3594**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201899900

RAZÃO SOCIAL	
LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
042.177.360	00.066.716/0003-53

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

207098.0005/18-5 - 2a Inst/DISTRIBUICAO

207098.0006/18-1 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

207098.0007/18-8 - 2a Inst/DISTRIBUICAO

294888.0008/19-1 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 03941

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOGIN INFORMATICA COM E REP LTDA

CNPJ/CPF:

00.066.716/0003-53

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RODOVIA ILHÉUS/URUÇUCA, IGUAPE - ILHÉUS-BA, CEP: 45658-335

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0060784/1

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

EMITIDA ÀS 14:42:02 DO DIA 15/06/2020 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 15/07/2020

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: C18AB8E4

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 15 Junho 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.066.716/0003-53
Razão Social: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: ROD ILHEUS / URUCUCA S/N KM 04 GALPAO 3A / IGUAPE / ILHEUS / BA / 45658-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062501193566280858

Informação obtida em 02/07/2020 10:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.066.716/0003-53

Certidão nº: 14999424/2020

Expedição: 29/06/2020, às 16:30:58

Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.066.716/0003-53, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000233-58.2016.5.05.0038 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	30438/2020
Data e hora	03/07/2020 07:49:07
Texto de envio	NF 75456 LOGIN INFORMATICA COM REPRESENTAÇÃO VALO R\$ 22.676,80 AF 1906 EMP 1029/2020.

Ildenice Brito Souza Jardim
Matrícula Nº 12480 - 9

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 75456 LOGIN INFORMATICA COM REPRESENTAÇÃO VALO R\$ 22.676,80 AF 1906 EMP 1029/2020. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 75456 LOGIN INFORMATICA COM REPRESENTAÇÃO VALO R\$ 22.676,80 AF 1906 EMP 1029/2020.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
30438/2020

Data/Hora de origem:
03/07/2020 07:49:07

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	LOGIN INFORMATICA	CPF/CNPJ:	00.066.716/0003-53
Dados do Crédito			
Banco:	237		
Agência:	02864		
Conta:	000000028803-9		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV19		
Documento do banco:	000004376	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	10/08/2020		
Valor do pagamento	R\$ 22.676,80		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____

Registro autenticação: 90314FB0F3A18887086BB70002



CAIXA